



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 083/PROGESP/UFFS/2015**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, a Portaria 798/GR/UFFS/2014, a Lei nº 12.772/2012, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, ao Professor do Magistério Superior, a seguir relacionado:

Nome	Siape	Vigência	Classe / Nível De	Classe / Nível Para	Regime de Trabalho	Processo
Fernando Joner	1837475	05/11/2014	Adjunto C, Nível I	Adjunto C, Nível II	DE	23205.002603/2015-30

Chapecó-SC, 18 de junho de 2015.

Elvis Roberto Giacomim

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul  
Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Bairro Engenheiro, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

[atato@uffs.edu.br](mailto:atato@uffs.edu.br)

